



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
LEI	2
LEI MUNICIPAL Nº 82-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 018/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 022/2023	2

CHEFE DE GABINETE

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 82-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede reajuste de vencimentos dos procuradores municipais efetivos; e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos procuradores municipais efetivos da Administração Pública Direta do Município de Montes Altos, a partir de 1º de março de 2023. Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes na Lei nº 01/2016 que instituiu o cargo de procurador municipal do Município de Montes Altos, Art. 2º O valor dos vencimentos do Procuradores Municipais de Montes Altos/MA fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Art. 3º O valor dos vencimentos dos Procuradores Municipais terá reajuste anual, no mês de janeiro de cada ano, com base na perda inflacionária do período. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE ABRIL DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: rxn62ijkk20230425140411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2023-DLNº 018/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE

MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 19.917.154/0001-70. OBJETO: fornecimentos de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades do município de Montes Altos – MA. DATA DO CONTRATO: 19/04/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 51.238,12 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Montes Altos – FMS; 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0210.2-038 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 19 de abril de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: szgsoqfo6bo20230425100427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2023-DLNº 022/2023 – PROCESSO DE DISPENSA
Nº 022/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS/MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUARDO RIBEIRO DE
CARVALHO COUTINHO. OBJETO: Contratação de
pessoa física para locação de imóvel para sediar o Centro
de Referência de Assistência Social – CRAS. DATA DO
CONTRATO: 25/04/2023 – VIGÊNCIA:25/04/2024.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
mensais no período de 12 (doze) meses, totalizando R\$
18.000,00 (dezoito mil reais). Unidade Orçamentária: 11 –
Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação
Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO:
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física. Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal.
Montes Altos/MA, 25 de abril de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: ggegmnryrd920230425100407

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:25.04.2023 22:00